



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci,

Em cumprimento ao art. 23, VII, da Resolução CNJ 401/2021, apresento, abaixo, o relatório anual de 2021 das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão neste Tribunal.

1. Aplicação de questionário para avaliação da acessibilidade no Tribunal

Tendo em vista a intenção de se aprimorar a gestão da Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, a Seamb/Diple e a Secge encaminharam à administração (despacho Seamb 12726215 e despacho Secge 12742070) a publicação *Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas* (12719282), elaborada pela Rede de Acessibilidade na Administração Pública, com o objetivo de orientar o planejamento de ações para adequação das organizações públicas aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor.

Para auxílio das instituições, visando o conhecimento do grau de acessibilidade e inclusão em que se encontra, foi elaborado o *Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade* (anexo único da publicação 12719282 e 12725114), com 329 questões, para avaliação de cada uma das dimensões da acessibilidade e inclusão, abaixo:

Dimensões	Número de itens
Gestão da Acessibilidade	49
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	148
Acessibilidade Comunicacional	17
Acessibilidade em Serviços	52
Acessibilidade Tecnológica	63
Total	329

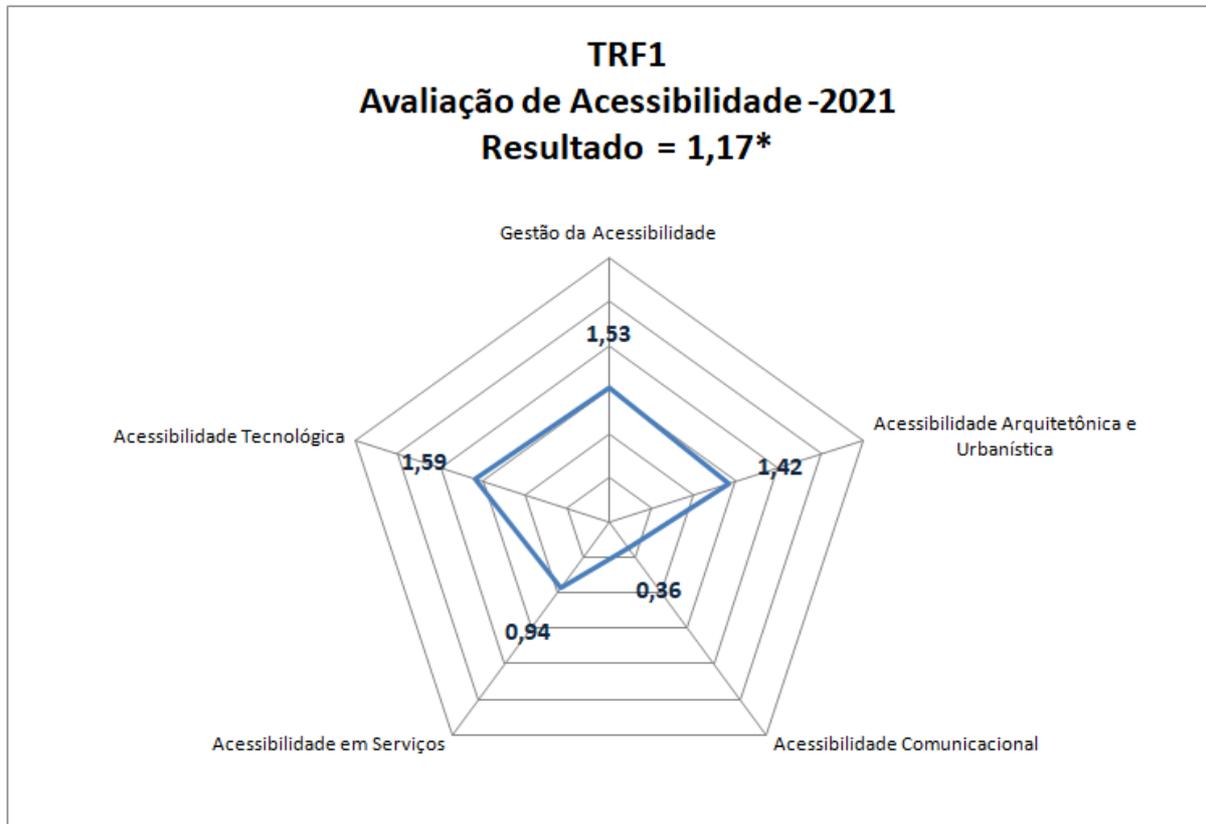
Somada a pontuação obtida para cada dimensão, obtiveram-se os resultados abaixo:

AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NO TRIBUNAL (pontuação total por dimensão - escala de 0 a 100)	
Dimensões	Atende totalmente
Gestão da Acessibilidade	51
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	47,5
Acessibilidade Comunicacional	12
Acessibilidade em Serviços	31,5
Acessibilidade Tecnológica	53

Buscando-se uma leitura numérica e gráfica dos valores obtidos idêntica aos moldes propostos pelo Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade - IASA, em que a pontuação mínima é zero (pior resultado) e a máxima é 3 (melhor resultado), fez-se a transposição escala percentual (em que se encontram os números da tabela acima) em uma escala de 0 a 3, calculando-se, por fim, o resultado total (média das dimensões) para a acessibilidade no Tribunal, resultando na tabela e no gráfico abaixo:

AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NO TRIBUNAL (resultado final - escala de 0 a 3)	
--	--

Dimensões	Atende totalmente
Gestão da Acessibilidade	1,53
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,42
Acessibilidade Comunicacional	0,36
Acessibilidade em Serviços	0,94
Acessibilidade Tecnológica	1,59
Total (média das dimensões)	1,17



(*) Resultado final - média das dimensões (escala de 0 a 3)

O resultado final da avaliação da acessibilidade no Tribunal, de 1,17, enquadra-se no primeiro nível da faixa média. Podendo-se considerar, então, que o grau de acessibilidade do Tribunal é médio-baixo, tendo o resultado sido puxado para baixo, primeiramente, pela dimensão Acessibilidade Comunicacional e, em segundo lugar, pela dimensão Acessibilidade em Serviços. As outras três dimensões: Gestão da Acessibilidade, Acessibilidade Tecnológica e Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística, encontram-se exatamente no meio da faixa média, resultado que pode ser interpretado como bom. Assim, conclui-se haver espaço para o aperfeiçoamento da acessibilidade nas cinco dimensões, devendo o Tribunal atentar para a necessidade de melhoria da Acessibilidade Comunicacional e da Acessibilidade em Serviços, as quais foram classificadas como baixas, ou ruins.

2. Reuniões da Copaci

Em 2021, foram realizadas duas reuniões da Copaci, a partir das quais extraíram-se as seguintes deliberações e providências:

1ª reunião, em 30/04/2021 (ata de reunião - 12871880)	
Deliberação	Providência
	1) A Divisão de Contratos - Diaco informa que contratos firmados neste Tribunal para a locação de mão de obra não contém informação que identifique ou obrigação expressa para a manutenção de PCD's na prestação de serviços (informação Diaco 13280957).

<p>a) efetuar levantamento do quantitativo de PCDs contratadas pelo Tribunal (terceirizados e estagiários) e, a partir disso, oferecer à administração a proposta de meta de se fazer equivalência percentual de lotação de PCDs terceirizados no Tribunal com o percentual de PCDs exigidos por lei para as empresas contratadas;</p>	<p>2) Encaminhamentos da Copaci ao Diretor-Geral especificamente em relação ao tema inclusão de PCDs (despacho 13638216), para que:</p> <p>2.1) a administração avalie a possibilidade, como boa prática de política inclusiva, de absorver nos quadros do Tribunal mão de obra de PCD na proporção mais próxima possível à exigida das empresas privadas, para a realização das mais diversas atividades e na maior variedade de áreas físicas possíveis, visando seja efetivada uma melhor integração das PCDs na Instituição;</p> <p>Providência: Em relação a essa demanda, informa-se que será realizada consulta as unidades gestoras de contratações de mão de obra para avaliação, nos autos do processo 0058835-37.2021.4.01.8000 (Despacho Secad 13999892);</p> <p>2.2) se dê cumprimento ao art. 10 da Resolução CNJ-401/2021 (13258952), que determina que os contratos de terceirização tenham comprovação periódica da política de empregabilidade (<i>art. 93 da Lei nº 8.213/91</i>);</p> <p>Providência: Em relação a essa demanda, informa-se que será realizada consulta as unidades gestoras de contratações de mão de obra para avaliação, nos autos do processo 0058835-37.2021.4.01.8000 (Despacho Secad 13999892);</p> <p>2.3) se dê cumprimento ao art. 14 da Resolução CNJ-401/2021, que determina a manutenção de cadastro dos profissionais com deficiência, integrantes dos respectivos quadros de <u>peçoal e auxiliar</u>, com especificação da deficiência, das necessidades de adaptação etc;</p> <p>Providência: No que se ao cadastro de terceirizados, a Seção de Vigilância e Portaria- SESVI atua na formação de cadastro dos terceirizados, para fins de controle de acesso e emissão de crachás, com rotina no sistema SARH, sendo que, após alteração pela Resolução PRESI, a unidade passou a ser gerida pela COISI (Despacho Secad 13999892).</p>
<p>b) encaminhar à administração solicitação do aperfeiçoamento da acessibilidade no Sistema PJe, verificando se já não há proposição da Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin junto ao Conselho de Justiça Federal - CNJ; Providência:</p>	<p>Ofício expedido ao CNJ (Ofício Secin 8/2021 - 13509256).</p>
<p>c) reiterar à administração o encaminhamento para avaliação de contratação de colaborador permanente versado em Libras; Providência:</p>	<p>Encaminhamentos da Copaci ao Diretor-Geral especificamente em relação ao tema acessibilidade de PCD auditiva, para que seja reavaliada a possibilidade de contratação de um colaborador permanente versado em Libras (despacho 13638216).</p>
<p>d) concluir consolidação de questionário de avaliação de acessibilidade do Tribunal, após recebimento das respostas para a Dimensão Acessibilidade Tecnológica; Providência:</p>	<p>Consolidação concluída (avaliação consolidada 13332282 e Análise 13362445).</p>
<p>e) propor indicadores, metas e plano de ação para implementação da política de acessibilidade no Tribunal. Providência:</p>	<p>Utilização dos indicadores constantes da Resolução CNJ 401/2021; plano de ação (plano 14143204, planilha de providências e prazos 14161072); metas em estudo.</p>
<p>2ª reunião, em 13/08/2021(ata de reunião - 13796596)</p>	
<p>Deliberação</p>	<p>Providência</p>
<p>a) encaminhar à administração sugestão de solicitação Conselho de Justiça Federal - CNJ de realização de capacitação por seu Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CeaJud para o uso e interpretação de Libras dirigido aos servidores do Poder Judiciário;</p>	<p>1) Ofício Diges 452/2021 expedido ao CNJ (14199052); 2) Despacho do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores da 1ª Região - Cedap informando o número de capacitações em Libras realizadas no Tribunal (14198117).</p>
<p>b) apresentar proposta de meta e plano de ação de acessibilidade e inclusão, após a apresentação das conclusões e encaminhamentos da auditoria de acessibilidade digital realizada pela Secau;</p>	<p>Consolidação de plano e metas em elaboração.</p>

c) realizar ações de conscientização para o tema acessibilidade e inclusão:

c.1. evento *Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência* (21/09);

c. 2. campanha de conscientização para envolvimento do público no evento;

c. 3. plano de comunicação para divulgação das ações de Acessibilidade e Inclusão;

c. 4. pesquisa entre o público interno, com o fim de se levantar eventuais necessidades pontuais, que ainda não tenham sido detectadas pela Dieng, para melhoria da acessibilidade das instalações do Tribunal.

1. Realizado o evento Roda de Conversa sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Setembro Azul), em 21/09/2022 (Relatório 14705667);
2 e 3. Divulgação pela Ascom das datas comemorativas e eventos relacionadas à inclusão e acessibilidade, cobertura dos eventos e das reuniões da Copaci
4.a) resultados obtidos na pesquisa realizada entre o público interno, sobre as necessidades pontuais para acessibilidade das instalações, nos termos do Despacho Numob 14294942 e planilha - 14294930;
4. b) autuado o PAe 0066264-55.2021.4.01.8000 para levantamento e acompanhamento do atendimento às demandas levantadas;

3. Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ

3.1. A Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb prestou as informações solicitadas pela Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud (13522031), com referência à Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio dos despachos Seamb 13664973 e 13677955, tendo as informações da Seamb sido encaminhadas/complementadas pelo despacho Secge 13680864, nos autos do PAe 0039548-88.2021.4.01.8000.

3.2. Plano de Providências às recomendações da auditoria apresentado pela Seamb (Despacho Seamb 14535794).

3.3. Considerando o trabalho de auditoria de acessibilidade digital coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que resultou, neste Tribunal, no Relatório Final de Auditoria 14179158 e tendo em vista o nível da análise realizada pelas áreas técnicas deste Tribunal, em que foram identificados pontos a melhorar no sistema, foi encaminhado o Ofício Presi 697/2022 (15304060) à Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, encaminhando Relatório Final de Auditoria (14179158), a Ata 14548395 da reunião sobre problemas de acessibilidade no e-mail, no Portal do TRF1 e Sistema PJe, bem como o vídeo da área técnica da Secin para identificação do que deveria ser melhorado no sistema.

Respeitosamente,

Carlos Domingues

Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb- TRF1



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 02/09/2022, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16464388** e o código CRC **A3EE0B76**.